



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**DECRETO Nº 5.569, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.008.**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941 e demais legislações pertinentes à espécie,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno destinada à melhoria do sistema viário, situada na Avenida Marginal (acesso ao loteamento denominado D'Ville) assim descrita:

**ÁREA: 3.016,16 m²**

**FINALIDADE:** Melhoria do Sistema Viário

**LOCAL:** Avenida Marginal (Acesso ao loteamento denominado D'Ville)

**PROPRIETÁRIO:** Maria Teixeira de Carvalho Marcondes

**DESCRIÇÃO:**

Começa no ponto "4A", situado no alinhamento predial da Av. Marginal, acesso ao loteamento denominado D'Ville; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 361,96 metros e desenvolvimento de 24,58 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 90,02 metros e desenvolvimento de 7,40 metros, até encontrar o ponto "5A"; deste ponto, segue, em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,03 metros, até encontrar o ponto "5B"; deste ponto, segue em linha reta, numa distância de 199,78 metros, rumo 08º25'42" SW, confrontando com área remanescente pertencente à Maria Teixeira de C. Marcondes (matrícula 43.283), até encontrar o ponto "10"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, confrontando com Rua sem denominação, numa distância de 14,00 metros, rumo 81º37'49" NW, até encontrar o ponto "10A", deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 202,14 metros, rumo 08º25'42" NE, confrontando com área remanescente pertencente à Maria Teixeira de C. Marcondes (matrícula 43.283), até encontrar o ponto "4B"; deste ponto, segue, em



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.569, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.008.

curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,13 metros, até encontrar o ponto "4A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.016,16 m<sup>2</sup>, de acordo com o desenho nº 5.738, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

**Parágrafo Único** – A área descrita no caput consta em Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho nº.5.738, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de Setembro de 2.008.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de Setembro de 2.008.



# Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços  
Departamento de Planejamento e Projetos

## MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Doadada

ÁREA: 3.016,16 m<sup>2</sup>

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

LOCAL: Avenida Marginal (Acesso ao loteamento denominado D'Ville) - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Maria Teixeira de Carvalho Marcondes

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "4A", situado no alinhamento predial da Av. Marginal, acesso ao loteamento denominado D'Ville, deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 361,96 metros e desenvolvimento de 24,58 metros, até encontrar o ponto "5"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 90,02 metros e desenvolvimento de 7,40 metros, até encontrar o ponto "5A"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 15,03 metros, até encontrar o ponto "5B"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 199,78 metros, rumo 08°25'42" SW, confrontando com área remanescente pertencente à Maria Teixeira de C. Marcondes (matrícula 43.283), até encontrar o ponto "10"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com Rua sem denominação, numa distância de 14,00 metros, rumo 81°37'49" NW, até encontrar o ponto "10A", deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 202,14 metros, rumo 08°25'42" NE, confrontando com área remanescente pertencente à Maria Teixeira de C. Marcondes (matrícula 43.283), até encontrar o ponto "4B"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 13,13 metros, até encontrar o ponto "4A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 3.016,16 m<sup>2</sup>. Tudo de acordo com o desenho nº 5.738, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 01 de agosto de 2.008

Engª Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Área a ser doada para melhoria do sistema viário.
2. **Local:** Avenida Marginal acesso ao Loteamento denominado D'Ville - Assis - S.P.
3. **Croqui:** 5.738
4. **Data Base:** Setembro/08
5. **Proprietário:** MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO MARCONDES
6. **Dimensões:**
  - 6.1. área : 3.016,16 m<sup>2</sup>
  - 6.2. testada : 31,98 m

### 7. Considerações gerais:

Possui formato irregular, topografia plana e solo arenoso, com acesso principal pela Avenida acesso ao loteamento denominado D'Ville, situado em região de características predominantemente residencial.

### 8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 487,55 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

#### 8.1. Testada Corrigida (Tc)

$$Tc = (( A \times T ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = (( 3.016,16 \times 31,98 ) / 30 ) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 56,70 \text{ m}$$



# PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

## 8.2. Valor Total do Terreno (V<sub>T</sub>)

$$V_T = T_c \times V_L$$

$$V_T = 56,70 \times 487,55$$

$$V_T = R\$ 27.644,09$$

A presente avaliação importou em R\$ 27.644,09 ( Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos ).

  
**Eng.º Marco Aurélio Peron**  
Departamento de Controle Urbano